



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2262

De 30 de outubro de 2019

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo, referente aos recursos recebidos dos Governos Estadual e Federal para a Saúde, com abertura de fichas para pagamento de pessoal e equipamentos:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
623	103010018.2013	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	260.000,00
624	103010018.2013	319013	Obrigações patronais	100.000,00
625	103010018.2059	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	63.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>423.000,00</b>

- **Unidade: 02.09.03 – Serviços de Média, Alta e Hospitalar:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
626	103020023.2060	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	50.000,00
627	103020023.2060	319013	Obrigações patronais	25.000,00
628	103020023.1054	449052	Equipamentos e material permanente	8.000,00
629	103020021.2018	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	100.000,00
630	103020023.2018	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	100.000,00
631	103020021.2018	319013	Obrigações patronais	20.000,00
632	103020023.2018	319013	Obrigações patronais	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>333.000,00</b>

- **Unidade: 02.09.05 – Vigilância epidemiológica e ambiental em saúde:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
633	103050028.2016	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	70.000,00
634	103050028.2016	319013	Obrigações patronais	28.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>98.000,00</b>

- **Unidade: 02.10.01 – Saúde Bucal:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
635	103020024.2017	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	150.000,00
636	103020024.2017	319013	Obrigações patronais	20.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>
--------------	-------------------

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto por anulação, da seguinte forma:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.03.03 – Encargos gerais do município:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
39	288460053.0103	469091	Sentenças judiciais	100.000,00

- **Unidade: 02.05.01 – Orçamento e Controle Interno:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
49	041220058.2015	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	40.000,00

- **Unidade: 02.07.08 – Ensino Superior:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
131	123640037.2047	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	152.359,11

- **Unidade: 02.09.01 – Gestão dos serviços em saúde:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
168	101220017.2057	339032	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	100.000,00

- **Unidade: 02.09.03 – Serviços de Média, Alta e Hospitalar:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
224	103020023.2084	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	200.000,00
243	103020025.2085	339030	Material de consumo	10.640,89
274	103020023.2060	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	50.000,00
277	103020023.2084	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>390.640,89</b>

- **Unidade: 02.09.04 – Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde:**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
283	103040026.2075	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. civil	50.000,00
287	103040026.2075	339030	Material de consumo	10.000,00
292	103040027.2020	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	25.000,00
293	103040026.2075	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>95.000,00</b>

- **Unidade: 02.09.05 – Vigilância epidemiológica e ambiental em saúde:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
303	103050028.2076	339030	Material de consumo	15.000,00
304	103050029.2077	339030	Material de consumo	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

### - Unidade: 02.10.01 – Saúde Bucal

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
357	103020024.1066	449052	Equipamentos e material permanente	10.000,00
332	103020024.2017	319016	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	14.000,00
334	103020024.2061	319016	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	12.000,00
336	103020024.2017	339030	Material de consumo	50.000,00
338	103020024.2061	339030	Material de consumo	20.000,00
339	103020024.2070	339030	Material de consumo	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>116.000,00</b>

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2187, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1.º da Lei n.º 2260, de 03 de outubro de 2019, de forma que onde se lê: “- **Unidade: 02.09.07 – Atenção Básica**”, leia-se: “- **Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica**”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

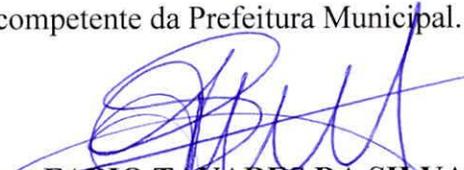
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 101/103 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).